



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 345 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº. 059 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Considerando o requerimento formulado pela Sra. Marielle Félix da Silva, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 398547-SSP/TO e regularmente inscrita no CPF sob o nº. 003.697.761-60, residente e domiciliada à Rua Inocêncio Patrício de Medeiros, nº. 48, Bairro Novo São Luís, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – onde, solicita perante a Administração Pública do Município de São Domingos do Araguaia, a alteração da Portaria nº. 059, de 30 de outubro de 2009, que disciplina a nomeação da requerente para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da aplicação da Emenda Constitucional nº. 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006, tendo como objeto da alteração a mudança de prenome/antenome da requerente.

Considerando que a Sra. Marielle Félix da Silva, demonstrou por meio de documentação comprobatória a alteração de seu prenome/antenome, anteriormente, chamava-se Maria Aparecida Félix da Silva, obedecendo as normas legais aplicáveis a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº. 059, de 30 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação normativa:

Art. 1º Nomear a Sra. Marielle Félix da Silva, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 398547-SSP/TO e regularmente inscrita no CPF sob o nº. 003.697.761-60, residente e domiciliada à Rua Inocêncio Patrício de Medeiros, nº. 48, Bairro Novo São Luís, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º Ficam preservados os efeitos jurídicos da Portaria nº. 059, de 30 de outubro de 2009, quanto ao ato jurídico perfeito.

Art. 3º Fica determinado a republicação da Portaria nº. 059, de 30 de outubro de 2009, com a alteração definida no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia, 22 de agosto de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023